



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº

LEI Nº 788 de 25 de SETEMBRO de 1.965

Dr. GUMERCINDO ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:--.....

Artigo 1º)- Ficam suplementadas no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentarias:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo

Camara Municipal

Verba 3.1.2.0.01 -material de consumo

1-Artigos de expediente e limpeza.....CR.\$ 150.000

Verba 3.1.3.0.01-Serviços de terceiros

II-Publicações.....CR.\$ 53.250

IV-Selos, jornais, luz e telefone.....CR.\$ 100.000

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Verba 3.1.3.0.03-Serviços de Terceiros

Viagens e estadia do Prefeito.....CR.\$ 600.000

Verba 3.1.4.0.03-Encargos diversos

Recepções, homenagens e hospedagens.....CR.\$ 400.000

Prefeitura

Secretaria

Verba 3.1.3.0.03-Serviços de terceiros

I-Publicações.....CR.\$ 145.000

II-Divulgação.....CR.\$ 255.000

IV-Aluguel do prédio.....CR.\$ 297.696

VI-Concertos e reparos.....CR.\$ 100.000

2.100.946

SERVIÇO DA FAZENDA

Contadoria, Lancadoria e Tesouraria

Verba 3.1.2.0.03-Material de consumo

Artigo de expediente e limpeza.....CR.\$ 500.000

Encargos municipais

Verba 3.1.3.0.19- Serviços de terceiros

1-Seguros por acidentes.....CR.\$ 677.594

1.177.594

SERVICOS DE OBRAS E VIACÃO

Verba 4.1.1.2.47-Início de Obras

Extensão da rede telefonica.....CR.\$ 400.000

Conservação de rodovias

Verba 3.1.2.0.32-Material de consumo

1-Gasolina, óleo lubrificante.....CR.\$ 8.000.000

8.400.000

SERVIÇO DE SAÚDE

Assistencia Pública

Verba 3.2.1.3.73-Instituições Estaduais

Auxílio ao Posto de Puericultura..... CR.\$ 40.000

Verba 3.2.1.3.76-Instituições Estaduais

Auxílio do Posto da Malária..... CR.\$ 60.000

Assistencia Social

Verba 3.2.1.5.85-Instituições Privadas

1-Auxílio a indigentes..... CR.\$ 300.000

400.000

=SEGUE:



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

De fls.

Nº

SERVICOS URBANOS

Serviço de Água

Verba 3.1.3.0.92-Serviços de terceiros
1-Energia as Bombas..... CR.\$ 2.760.000

Iluminação Publica

Verba 3.1.3.0.94-Serviços de terceiros
Luz as vias publicas..... CR.\$ 3.000.000

Oficina Mecânica

Verba 3.1.2.0.99-Material de consumo
Peças, pneus e Câmaras..... CR.\$10.000.000

15.760.000

Artigo 2º)-O presente credito, no valor de CR.\$ 27.838.540, será coberto; CR.\$ 10.170.185 com a anulação da verba ----
3.1.1.1.19-Pessoal Civil- IV- Aumento de vencimentos do funcionalismo e CR.\$ 17.668.355 com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercicio.

Artigo 3º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Adamantina aos 25 de Setembro de 1.965


Dr. Gumerindo Romanini

=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada nesta data

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina aos 25 de Setembro de 1.965


Fausto Oliveira

Secretario=